



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Progressão Funcional

Portaria Presidência Nº 250/2018 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004200-53.2017.6.02.8000 resolve:

Conceder Progressão Funcional à Servidora RITA MARIA DE CARVALHO FALCÃO, Analista Judiciária da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removida para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da Classe "C", Padrão 12, para a Classe "C", Padrão 13, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 19 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente